

**DITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre – Acre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o com §1º do Art. 32 da Lei Orgânica, combinados com o §1º do Art. 88 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis e, CONSIDERANDO que o Plenário desta Casa aprovou por unanimidade em Sessão Ordinária, o afastamento da Vereadora ELIENE ALMEIDA DE AMORIM - PP, para tratar de interesses particulares, por um período de 60 dias, a contar a partir de 01 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO que, verificando os arquivos e registros desta Casa, neles constam que o senhor JOSÉ ALTEVIR ARAÚJO DA SILVA, foi Diplomado na condição de 2º Suplente pelo Partido Progressista – PP, portanto, em 26 de outubro de 2023, através do REQUERIMENTO – RENÚNCIA DE SUPLÊNCIA, o mesmo manifesta decisão irrevogável de sua renúncia ao cargo de 2º suplente. CONSIDERANDO que, verificando os arquivos e registros desta Casa, neles constam que o senhor JORGE AUDE DE OLIVEIRA BARBOSA, foi Diplomado na condição de 3º Suplente pelo Partido Progressista – PP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR o senhor JORGE AUDE DE OLIVEIRA BARBOSA, 3º Suplente do Partido Progressista – PP, título eleitoral nº 0006 5654 7429, zona 001, seção 579, para tomar posse no cargo de vereador.

Art. 2º - A posse do vereador no referido cargo, ocorrerá no dia 01 de dezembro de 2023, as 08:00h, no Plenário desta Casa.

Art. 3º - A posse do suplente, fica condicionada a apresentação do Diploma Expedido pela Justiça Eleitoral, apresentação de declaração de bens e documentos pessoais.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, em 30 de novembro de 2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

JOSÉ LEAL SOUZA DA CRUZ – PRESIDENTE  
LUAN LUZ DO NASCIMENTO – 1º SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO****PORTARIA Nº 098 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares por um período de 30 (trinta) dias a servidora SARAH ELIZA FERREIRA PEREIRA, servidora do quadro efetivo da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Período aquisitivo de férias relativo ao exercício 2022/2023, a contar do dia 01 de dezembro de 2023 ao dia 1 de janeiro de 2024, devendo retornar dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Autorizo a Secretaria de Finanças a conceder o pagamento de 1/3 de férias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 30 de novembro de 2023.

JOSÉ NUNES DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO****PORTARIA Nº 666/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Ruberval Braga Rola para responder interinamente pelo Setor de Arquivo e Material deste Poder, a partir do dia 27 de novembro a 01 de dezembro do ano em curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 29 de novembro de 2023.

Raimundo Nonato  
Presidente

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº13/2023**

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Suellen Araújo da Silva. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Suellen Araújo da Silva.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº14/2023**

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Dayanna Menezes Soares de Araújo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Dayanna Menezes Soares de Araújo.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº15/2023**

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Samantha Larissa da Silva Castro.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Samantha Larissa da Silva Castro.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº16/2023**

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Maria Albuquerque do Nascimento Filha.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Maria Albuquerque do Nascimento Filha.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº17/2023**

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Francisca Alane Lindoso de Oliveira Nunes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Francisca Alane Lindoso de Oliveira Nunes.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº18/2023

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Maria Lúcia da Silva Chaves.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Maria Lúcia da Silva Chaves.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº19/2023

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Nabihá Bestene Koury.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Nabihá Bestene Koury.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº20/2023

Cria a Galeria Lilás no âmbito Legislativo Municipal como valorização da mulher política e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco, a Galeria Lilás, nos termos desta Resolução.

§1º A galeria consistirá em um espaço devidamente identificado da Câmara Municipal, em ambiente visível e aberto à circulação de pessoas, destinado à exposição de fotografias das mulheres que tenham exercido o mandato de vereadora do Município de Rio Branco.

§2º A estampa das fotos das vereadoras, dispostas lado a lado, em ordem cronológica de posse, deverá ser acompanhada da devida identificação com o período de atuação e o respectivo partido, sem prejuízo de breve exposição da sua atuação parlamentar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

ATA PLENÁRIA, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Ata da centésima segunda Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2023, às oito horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constataram do EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO Nº. 749/2023/ASSEJUR/



GABPRE; OFÍCIO Nº. 761/2023/ASSESJUR/GABPRE; OFÍCIO Nº. 761/2023/ASSESJUR/GABPRE; OFÍCIO Nº. 720/2023/ASSESJUR/GABPRE e OFÍCIO Nº. 680/2023/ASSESJUR/GABPRE. Em atenção ao requerimento de autoria do vereador Ismael Machado, foi aberta a TRIBUNA POPULAR, com o tema: "Respeito e conscientização com ciclista no trânsito." Sr. Rodrigo Schammer – ciclista, assomou a tribuna e cobrou políticas de mobilidade urbana em favor dos ciclistas da capital. Sr. Felipe Mendes – ciclista, assomou a tribuna e corroborou as reivindicações postas. Vereador Ismael Machado, proponente, fez uso da palavra e, como encaminhamento, sugeriu a realização de campanha de conscientização à proteção dos praticantes do ciclismo nas vias urbanas. Vereador João Marcos Luz, por sua vez, defendeu a modernização da dinâmica de trânsito da capital a fim de acomodar os usuários de bike. Vereador N. Lima, em tempo, também se somou à pauta; seguido pela vereadora Elzinha Mendonça, que, sugeriu realização de audiência pública visando à ampliação do debate. Vereadora Lene Petecão, por sua vez, indicou ao Executivo a exclusividade de espaço infantil destinado à prática esportiva. Vereador Francisco Piaba também corroborou a discussão. Agradecimentos e registro fotográfico. Encerrada a tribuna popular. Em questão de ordem, vereador Ismael Machado requereu realização de audiência pública, dia 27 próximo, visando à discussão de políticas de conscientização no trânsito. Em questão de ordem, vereador Rutênio Sá reconsiderou sua saída da CCJRF, ao tempo que solicitou a desconsideração das formalidades de desligamento do parlamentar daquela Comissão. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereadora Lene Petecão retratou-se com o vereador Rutênio Sá, por excessos cometidos, segundo ela, na última sessão ordinária. Já em outra pauta, a edil propagou ações da campanha Novembro Azul: de conscientização aos cuidados com a próstata. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Retificou voto contrário ao requerimento nº147/2023, aprovado na sessão de ontem, 31. Cumprimentou o vereador Rutênio Sá pelo retorno à CCJRF. Indicou melhorias aos Bairros Quinze e Vila Acre. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Defendeu a pautação do Projeto dos ACS's; PLC 49/2023 e indicou melhorias ao Bairro Rui Lino e Ramal da Castanheira. Por fim, corroborou apoio à Campanha de Conscientização Novembro Azul, votada à saúde do Homem. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Destacou sua filiação ao PL – Partido Liberal. Enalteceu a gestão do prefeito Bocalom pela execução do programa Recomeçar: de apoio às vítimas da alagação do último inverno amazônico. Vereador Joaquim Florêncio assomou a tribuna e indicou melhorias ao Loteamento Buriti – Apolônio Sales. Vereador Célio Gadelha assomou a tribuna. Registrou agenda de fiscalização das obras na Rua Joaquim Macedo – São Francisco. Reforçou divulgação da campanha Novembro Azul. Em questão de ordem, vereador Rutênio Sá solicitou a suspensão da sessão para análise de projetos em tramitação na Casa. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Ismael Machado assomou a tribuna. Registrou agenda ambiental no domingo, junto à Igreja de Deus, ao tempo que requereu Moção de Louvor à instituição eclesial. Em aparte o vereador João Marcos Luz. Em outra pauta, o edil indicou ao Executivo a tolerância do horário de chegada de servidores que se utilizem de bicicletas para se locomoverem ao trabalho. Ademais, chamou atenção da SMCCI – Secretaria Municipal de Cuidados Com a Cidade, para o abandono de rua no bairro Tropical e cobrou a revitalização da URAP da Vila Ivonete. Por fim, destacou cumprimentou os agentes de saúde, presentes na galeria. Vereador Antônio Moraes assomou a tribuna. Comentou os desdobramentos, discussões e conduções das matérias do Executivo em tramitação na Casa. Em apartes os edis: João Marcos Luz, Samir Bestene, Rutênio Sá. Vereador N. Lima assomou a tribuna. Chamou atenção da cúpula da segurança estadual para os altos índices da criminalidade, ao passo que cobrou a aplicação do rigor da lei. Por fim, contextualizou indicações de melhoria para Rio Branco. Em questão de ordem, vereadora Elzinha Mendonça cobrou a suspensão de matérias de natureza de pedido de empréstimo do Executivo, consoante a requerimento aprovado em Plenário. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida pauta de matérias: Projeto de Lei Complementar nº44/2023: Altera a Lei Complementar nº 36, de 19 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 137, de 19 de dezembro de 2017; parecer unânime das Comissões pela aprovação da matéria; votação: aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar nº49/2023: Altera a Lei Complementar Municipal nº 140 de 29 de abril de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 216, de 12 de abril de 2023; parecer unânime das Comissões pela aprovação da matéria; votação: aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar nº53/2023: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal CEF e dá outras providências; parecer unânime das Comissões pela aprovação da matéria; votação: aprovado por unanimidade, inclusive em reda-



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
DIRETORIA LEGISLATIVA



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2023**

**AUTOR:** Vereador Francisco Piaba

**ASSUNTO:** Concede o Prêmio "Mulher Destaque" à Senhora Francisca Alane Lindoso de Oliveira Nunes.

**DESPACHO**

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 22 de janeiro de 2024.

  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa